



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



Ofício nº 006/2020- SEMG/DEF. CIVIL

Óbidos (PA), 09 Janeiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

Assunto: Solicita Contratação para Locação de Imóvel para a Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Senhor Prefeito,


Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, e o mesmo tempo solicitar sua prestimosa colaboração, no sentido de providenciar a contratação para Locação de Imóvel de propriedade da Sra. Myrta Bastos Pereira, portadora do CPF: 206.439.262-91 e RG: 3725409-PC/PA, através de Dispensa de Licitação, imóvel este localizado na travessa Cezarina de Aquino nº 91 – Centro, nesta cidade de Óbidos-Pará, para servir de sede para Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município, haja vista esta entidade pública municipal, não dispor de imóvel que atenda aos requisitos exigíveis necessários a instalação da referida coordenadoria.

Ocorre Excelência, que o prédio acima qualificado, das 03 (três) cotações de preços realizadas, além de preço compatível com o mercado R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) é o que dispõe de melhor infraestrutura para abrigar o prédio da Defesa Civil, tendo em vista que o mesmo atende as condições e especialidades postulares por aquele órgão assistencial. Portanto a contratação do imóvel é plausível pelos motivos anteriormente expostos e justificados.

Igualmente esclareço que a base legal para esse tipo de procedimento está descrita no art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Ainda não possível emitir o carnê do IPTU 2020, mas segue anexa a certidão negativa de tributos. Certo de contar com sua colaboração, renovo votos da mais alta estima e elevada consideração, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcos Felipe Feitosa Cardoso
Chefe de Gabinete.

Marcos Felipe Feitosa Cardoso
Chefe de Gabinete
Dec. nº 412/2019

Proc 047/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	111/2020
Recebido as	11:05 horas
Dia	28 / 01 / 2020
..... Recebido	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**TERMO DE REFERÊNCIA
(LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	Locação do Imóvel situado na Travessa Prof. ^a Cezarina das Graças Silva de Aquino nº 91, esquina com a Rua Deputado Raimundo Chaves – Centro, para servir de sede para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Óbidos.
1.2 Custo Estimado Apurado Mensal:	R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensal, totalizando um valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais, por um período de 12 meses, pesquisa de preços feita por Aldair Correa Barbosa, Portador do RG 5897397 PC/PA e CPF: 988.789.642-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo
1.3 Base Legal:	Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2020

2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº:	338		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
2.2 Chefe de Gabinete:	Marcos Felipe Feitosa Cardoso				
Decreto nº:	412/2019	Data/ano	30/12/2019		
CPF:	018.251.422-62	Data de Expedição:			
RG:	6889987	Expedição:	19/01/2010	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Osvaldo Cruz	Nº:	131		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	José Barbosa da Rocha				
Decreto nº:	038	Data/ano	30/01/2019		
CPF:	006.096.802-85	Data de Expedição:			
RG:	5728736	Expedição:	13/10/2004	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Liberdade	Nº:	725		
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	(X) Contratado ou () Efetivo				
3.2 Fiscal	Rafael Batista Lima				

F. Barbosa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



Decreto nº: 258		Data/ano		23/08/2019	
CPF:	701.208.202-29	Data de Expedição:			
RG:	7991489	Expedição:	14/09/2016	Órgão Expedidor	PC-PA
End.:	Rua H	Nº:		955	
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	(X) Contratado ou () Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal (is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 – Das Justificativas:

4.1 – Justificativa da Contratação:

O processo administrativo tem como base o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a presente locação é justificável pela extrema necessidade de manter o bom funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, visto que o Município não dispõe de imóvel próprio para a instalação e nem recursos financeiros para construir sede própria para abrigar este órgão de tão importância para a população.

F. Casbo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



4.2 – Da escolha do imóvel:

O imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades desta coordenadoria devido a sua boa estrutura que oferece a um amplo espaço, tanto o atendimento ao público que chega das mais diversas localidades do município de Óbidos, quanto para armazenagem dos produtos que chegam a este órgão quando decretado pelo governo municipal e reconhecido pelos governos estadual e federal, seja pelas enchentes dos rios ou pelas fortes chuvas. Outro fator importante pela escolha do imóvel é a boa localização que fica na área central da cidade próximo a sede da Prefeitura e ao porto, facilitando assim maior locomoção e diminuindo custos para as precisam que precisam desta coordenadoria, principalmente os ribeirinhos e demais beneficiários da zona rural e da cidade.

4.3 – Justificativa do preço proposto:

A escolha mais vantajosa da proposta foi decorrente de uma pesquisa de preço feita pelo servidor Aldair Correa Barbosa, portador do RG: 5897398 e CPF: 988.789.642-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, onde foram analisados três imóveis e a melhor proposta escolhida foi no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) totalizando um valor de R\$ 26.400,00

5 - Dados do Imóvel

End.:	Travessa Prof. ^a Cezarina das Graças Silva de Aquino	Nº:	91
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará

Especificações Do Imóvel

Imóvel de alvenaria com 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área externa coberta, e 01 (um) depósito. O imóvel é pintado com tinta acrílica, com piso cerâmico, portas e janelas de vidro, os banheiros possuem revestimento cerâmico e louças em ótimo estado de conservação. Em geral está apto ao uso.

6 - Dados do Proprietário(a) do Imóvel:

Nome Completo:	Sra. Myrta Bastos Pereira		
CPF:	206.439.262-91	Data de Expedição:	
RG:	3725409	Expedição:	25/08/1997
End.:	Travessa Paraná	Órgão Expedidor	SSP/PA
Bairro:	Aeroporto Velho	Nº:	23
CEP:	68.020-100	Cidade:	Santarém
		Estado:	Pará

7 - Cotação de Preço: Foi realizada cotação de preços com três proprietários de imóveis, no qual obteve-se menor valor:

Pesquisa	Endereço	Valor Mensal	Menor Valor
Pesquisa A	Trav. Trav. Lauro Sodré, nº 485 - Lourdes	3.000,00	36.000,00
Pesquisa B	Travessa Prof. ^a Cezarina das Graças Silva	2.200,00	26.400,00

F. Barbosa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



	de Aquino nº 91 – Centro		
Pesquisa C	Trav. Lauro Sodré, nº 706, Lourdes.	2.500,00	30.000,00
	Valor Mensal (média)->		

8 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

9 – Do Pagamento

Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento será mensal, sendo realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.

10 - Obrigações

10.1 Obrigações do Locador

- Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (energia elétrica, água, etc.), devidamente quitados;
- Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;
- Locador se responsabilizará pelo pagamento da **água/COSANPA**.

10.2 Obrigações do Locatário

- Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- Locador se responsabilizará pelo pagamento da **Energia Elétrica/CELPA**.

Seguem anexos:

Laudo de Vistoria

Cópia da Carteira de identidade, CPF e Comprovante de residência do Proprietário do Imóvel;

Cópia da Documentação do Imóvel;

J. Carlos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



Comprovante de Quitação Municipal;
As Três Cotações de Preço

Marcos Felipe Feitosa Cardoso
Chefe de Gabinete

Marcos Felipe Feitosa Cardoso
Chefe de Gabinete
Dec. nº 412/2019



PORTARIA Nº. 001, de 16 de Janeiro de 2020.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a contratação para locação de imóvel para a sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Gabinete do Prefeito será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

José Barbosa da Rocha, portador do CPF nº 006.096.802-85 e RG nº 5728736-PC/PA, servidor público comissionado, nomeada pelo Decreto nº. 038/2019, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Nível I, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Trav. Liberdade, nº 725, Bairro: Lourdes, Cidade/ÓbidosPA, Fone: (93) 991544409 e e-mail: jb.rochafila2016@gmail.com

Rafael Batista Lima, portador do CPF nº 701.208.202.29 e RG nº 7991489 - PC/PA, servidor público comissionado, nomeado pelo Decreto nº. 258/2019, ocupante do cargo Assessor de Gabinete Nível II, escolaridade nível Médio Completo, reside na Rua H, nº 955, Bairro: Perpétuo Socorro, Cidade/PA, Fone: (93) 991752561.



Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Janeiro de 2020.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito do Município de Óbidos-PA

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(José Barbosa da Rocha)

José Barbosa da Rocha

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Rafael Batista Lima)

Rafael Batista Lima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



PARECER Nº: 01/2020
PROCESSO: 00148/2020
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

INTERESSADO: DEFESA CIVIL.

ASSUNTO: Avaliação de imóvel (Defesa Civil Municipal).

Ao senhor,

Jamerson Pimentel do Amaral

Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil

Nos autos do memorando supracitado está a solicitação feita pela Defesa Civil através do **Ofício nº 001/2020 DEFCIVIL** para se fazer vistoria em um imóvel visando locação para funcionamento da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Endereço:

1 – EDIFICAÇÃO: Trav. Profª Cezarina Aquino, nº 91 - Centro, esquina com a Rua Deputado Raimundo Chaves.

O setor de Engenharia fez a avaliação da respectiva edificação no dia 06/01/2020 pelo período da manhã e chegou a seguinte avaliação:

1 – EDIFICAÇÃO: Trav. Profª Cezarina Aquino, nº 91 - Centro, esquina com a Rua Deputado Raimundo Chaves.:

A edificação se refere a um prédio térreo, sendo este dividido nos seguintes ambientes: **01 Recepção; 01 Sala; 02 Banheiros; 01 Cozinha; 01 Área externa Coberta; 01 Depósito.**

A edificação apresenta características de uma construção com mais de 10 anos, porém está em bom estado de conservação. O imóvel está com pintura acrílica, as esquadrias são em madeira, vidro e metálica. O revestimento do piso é cerâmico, os banheiros possuem louças em bom estado de uso. A cobertura do prédio é composta por estrutura de madeira e telhas cerâmicas.

F. Castro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. -64
- CEP: 68.250-000



A edificação apresenta características de uma construção conservada, com ambiente ventilado e arejado.

Pode-se concluir que a edificação apresenta boas condições para habitação, possui ampla área com ambientes arejado e ventilado. A localização do prédio fica no Centro da Cidade, próximo a Igrejas, Prédios Bancários, Praças e Prefeitura.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Senhoria.

Óbidos, 06 de janeiro de 2020.

Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3

Tarcísio Ribeiro Cativo
Engenheiro Civil
CREA PA 151642085-3
Responsável Técnico da PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



Relatório Fotográfico

EDIFICAÇÃO: Trav. Profª Cezarina Aquino, nº 91 - Centro,
Raimundo Chaves.

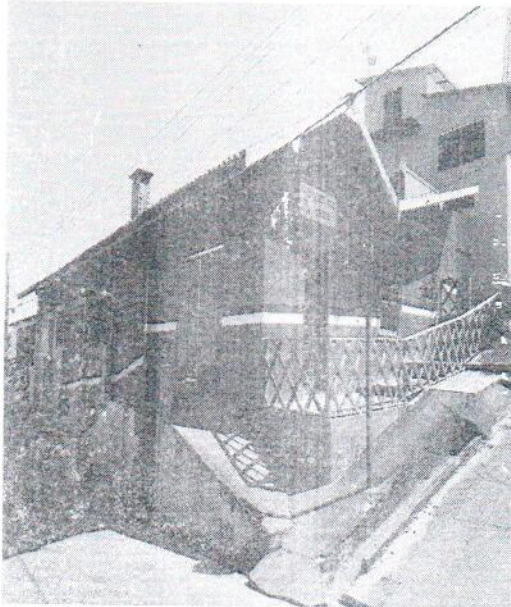


Foto 01- Fachada da Edificação.



Fotos 02- vista interna - Recepção.

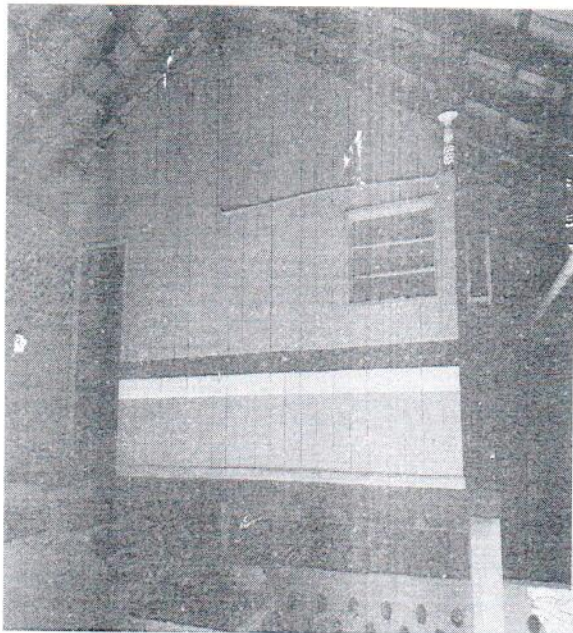


Foto 03- Vista interna - Recepção.



Fotos 04 – Entrada para Cozinha

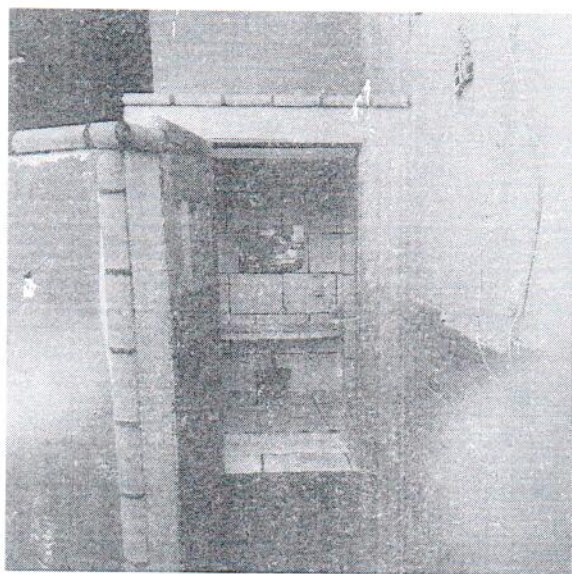
F. Carlos



Fotos 05 – Sala



Fotos 06– Depósito



Fotos 07– Banheiro

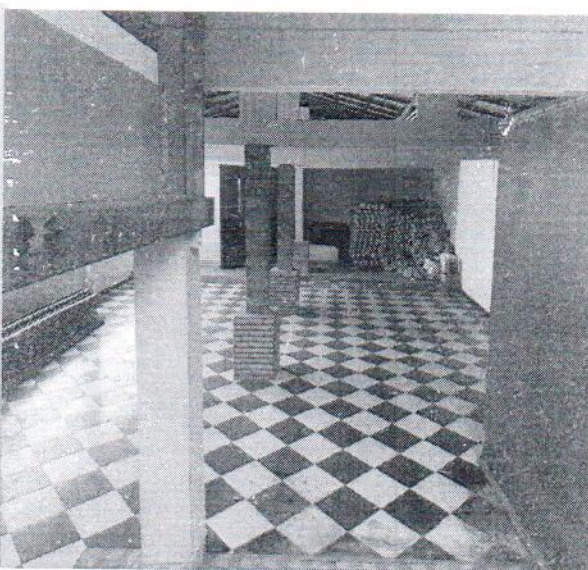


Foto 08 – Área coberta

Observações: Este relatório visa informar a situação física atual da edificação.

ÓBIDOS, 06 de janeiro de 2020.


Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3

F. e. e. e.



PESQUISA DE PREÇOS

Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

LOCADOR: MYRTA BASTOS PEREIRA

ENDEREÇO: TRA. PROF. CESARINA AQUINO N.º 91, CENTRO com (Dep. R. Chaves)

CPF: 206.439.262-91

Local e Data: 30/12/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel para esta Secretaria, para servir de sede para Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	1	R\$2.200,00	R\$26.400,00

Myrta Bastos Pereira

Assinatura do Representante



PESQUISA DE PREÇOS

Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

LOCADOR: CARLOS ALBERTO BENZARQUEM DA SILVA

ENDEREÇO: TRAV. LAURO SODRÉ, N° 485, LOURDES

CPF: 050.945.502.68

Local e Data: 30/10/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel para esta Secretaria, para servir de sede para Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	12	3.000,00	36.000,00

Carlos Alberto Benzarquem da Silva

Assinatura do Representante



PESQUISA DE PREÇOS

Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

LOCADOR: <i>Deumer Kariana J do Amaral</i>				
ENDEREÇO: <i>Av. Louro Sodré nº 706</i>				
CPF: <i>527.307.432-00</i>	Local e Data: <i>30/12/2019</i>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel para esta Secretaria, para servir de sede para Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	1	<i>2.500,00</i>	<i>30.000,00</i>
<i>Deumer Kariana J do Amaral</i> Assinatura do Representante				



ESPELHO DO LANÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR / CO - RESPONSÁVEL			
Razão Social / Nome / Fantasia:		533 JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA	
Endereço: TRAVESSA CEZARINA AQUINO, 91			
Bairro: CENTRO	Cidade: ÓBIDOS	UF: PA	Cep: 68250000

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL						
Cód Imóvel	Distrito	Setor	Quadra	Lote	Unidade	Situação
0000000493	01	1	040	0160	0001	S
Natureza	Valor Venal	Área do Terreno		Área Construída		
Predio	35.996,00	490,00		133,00		
Logradouro	Tipo	Nome		Número	CEP	Complemento
60	TRV	CEZARINA AQUINO		91	68250000	
Bairro	Nome Bairro	Segmento	Seção	Insc. Anterior	Complemento Auxiliar	
1	CENTRO	158	0	0		
				Data de Construção	Data de Cadastro	
				/ /	15/04/2003	

DESCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA			
TIPO: IPTU / 2019	DATA PROCESSAMENTO	21/02/2019	SITUAÇÃO: PAGO
TÍTULO / PARCELA: 201132 / ÚNICA	PRINCIPAL / MULTA:	0,00	
VALOR ORIGINAL: 179,98	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:	0,00	
TOTAL DA DÍVIDA: 179,98	JUROS DE MORA:	0,00	
VALOR DO DESCONTO: 53,99	VENC. ORIG: 15/06/2019	VENC. ATUAL:	15/06/2019
IMÓVEL: 0000000493	CARTOGRAFIA: 01.01.040.0160.0001	INSC. ECONÔMICO:	0
DATA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA:	/ /		
CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS			

LISTA DE ACORDOS DO CRÉDITO			
Nº DO ACORDO	DATA DO ACORDO	USUÁRIO	SITUAÇÃO

SITUAÇÃO DO CRÉDITO	PAGO	NÚMERO ACORDO:	0
DATA	21/02/2019	MOTIVO: Lançamento de débito	USUÁRIO: AUTOMÁTICO/INTERNET
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Ref. ao Lançamento regular do IPTU do Exercício 2019			

INFORMAÇÕES DA BAIXA			
DATA DO PAGAMENTO	14/05/2019	CREDITADO EM CONTA	17/05/2019 VLR PAGO: 125,99
AGENTE ARRECADADOR	104 CAIXA	USUÁRIO EFETUOU:	XAVIER RETORNO: 606
OBSERVAÇÃO			



Centrais Elétricas do Pará S.A. Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês 01/2020

Vencimento 31/01/2020

Conta Contrato



Dados do cliente

JOSE AUGUSTO REGO PEREIRA

R. DEP RAIMUNDO CHAVES 6

OBIDOS 68250-000 OBIDOS -PA

Nº Parceiro de Negócio: 80705620

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Ativ

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 070.617.222-15

Tensão Nom.: 127 V - TRI

UL/Seq: 08168002-2130

Nº Medidor: 2006298

Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 24/01/2020 Apresentação 24/01/2020 Previsão próxima leitura: 27/02/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			68,35
Adicional Band.- Amarela			1,34
ICMS			25,91
PIS			1,44
COFINS			6,60
Itens Financeiros			
Cip-Illum Pub Pref Munic			19,48
Parcela (32-48/48)			199,24



Total a pagar: R\$ 322,36

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	103,64	25,0000	25,91
PIS	103,64	1,3815	1,44
COFINS	103,64	6,3634	6,60

Reservado ao Fisco

D8CEA41D3F8F7BC9B38E126188494E81

Período Fiscal 24/01/2020

Numero do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
	378	348	0	0	0	0	32	58	0	0	0	0	0

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anual
1,00	27/12/2019	24/01/2020	28	2550,19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	20.099	20.099	0	

ATESTO O RECEBIMENTO TOTAL DO BOM E SERVIÇO FORNECIDO A NOTA FISCAL DE Nº 0202001002325477. Jhomers da Prefeitura Municipal de Obidos, Comissão Municipal de Defesa do Consumidor - Proc. nº 0200/2018

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no lado. O não pagamento até a data 08/02/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, incluso SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitacao de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 29/12 - 24/01

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
23,90	4,56	25,62	3,97	11,64	33,95
					218,72

JOSE AUGUSTO REGO PEREIRA

C. Contrato: 3366642

Vencimento: 31/01/2020

Competencia: 01/2020 Data de Emissao: 24/01/2020

Valor Total: 322,36

V: [1.1.18.0]

0202001002325477

836800000033 223600109001 009737611807 000033666421





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B | CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 0201910002326773 002326773



Instalação: 3780473
Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP: 56023-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-90
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

TSEE foi criada pelo Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002.

Para atendimento, informe este número.

Conta de Mês: 10/2019
 Vencimento: 01/01/2020



Dados do cliente

MYRNA CARDOSO DA SILVA
 R. PARANA 23 IV. PARANA DIAMANTI
 AEROPORTO VILLO 68020-100 SANTARÉM - PA
 Nr. Parcela do Negocio: 81319677
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL ECONOMIA
 Classificação Resid. Baixa Renda BRP
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 587.142.517/22
 Tensão Nom.: 127 V BT
 UI/Seq: 58158009 600
 Nr. Medidor: 21020375725
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 24/10/2019 Atestação: 24/10/2019 Previsão próxima leitura: 24/11/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,229420	6,88
Consumo	70	0,393290	27,52
Consumo	120	0,589940	70,78
Consumo	804	0,655490	527,01
Benefício Tarifário Bruto			39,02
Adicional Band. Amarela			11,95
Adicional Band. Vermelha			7,70
TCMS			243,04
PTIS			14,46
COFINS			66,60

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	39,02
Cip Ilum Pub Pref Munic	78,50
Parita	21,83
Juros	7,28

Total a pagar: R\$ 1.083,15

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Reservado ao Fisco
ICMS	972,16	25,0000	243,04	26000180A1004156706281984885AB
PIIS	1.014,56	1,4252	14,46	Período Fiscal: 24/10/2019
COFINS	1.014,56	6,5646	66,60	Número do Programa Social: 1110019720

Histórico do Consumo (kWh)

	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
CONSUMO	1.501	1.642	711	642	711	626	602	625	507	607	1.030	1.388	1.024

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	1,00	Data Leitura Anterior	24/09/2019	Data Leitura Atual	24/10/2019	Qtde. Dias	30	Resolução Aneel	2588/19
Canal de Leitura		Leitura Anterior	33.028	Leitura Atual	34.002	Consumo	1.024	Tarifa sem Tributos	
Ativo Total								30	0,229420
								70	0,393290
								120	0,589940
								804	0,655490

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 05/09 - 30/09 Amarela: 01/10 - 24/10 * BENEF. TAR. SOCI
 AL RES 414/10 R\$ 39,01

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição (CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
236,89	48,95	247,13	11,22	112,25	224,10
					107,61

MYRNA CARDOSO DA SILVA
 C. Contrato: 3780473
 Vencimento: 01/01/2020
 Comprado em: 10/2019
 Valor total: 1.083,15
 Data de emissão: 24/10/2019
 0201910002326773

836400000102 831500109002 009564813708 000037804739



F. Loubo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

12.834.810

Myrta Bastos Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3725409 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2017

NOME MYRTA BASTOS PEREIRA

FILIAÇÃO ROBERTO RIBEIRO BASTOS FILHO
MYRNA DA SILVA BASTOS

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 09/10/1985

DOC ORIGEM C.CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM:942 LIV:B5 FOL:01

CPF 206439262-91 PARA

FATOR RH 11.667.162

ASSINATURA *Antonio Ricardo T. M. Paula*
Assinatura de Identificação-DIDEM 907

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

F. Bastos

Cartório Santa Maria
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Óbidos-PA
Nesta



Sra. Oficiala,

JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, brasileiro, paraense, funcionário publico federal, portador da C.I.Reg.nº5277512-SSP-PA e do CPF/MF nº070.617.222-15, casado com **MYRTA BASTOS PEREIRA**, brasileira, paraense, portadora da C.I.Reg.nº3725409-PC-PA e do CPF/MF nº206.439.262-91, residentes e domiciliados à travessa Professora Cezarina das Graças Aquino, nº91, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, vem requerer a V.Sa. seja efetuada a averbação de retificação de seu CPF apresentando, para tanto, todos os documentos exigidos pela lei em vigor e anexos a este requerimento.

Documentos anexos:

- 1) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, contendo seu CPF e RG.

Óbidos-PA, 05 de maio de 2016.



JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA

F. Carlos



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PARÁ.

Protocolado no Livro **1-B**, sob o nº **9.826**, às folhas **51VS**. Registrado no Livro **2-B** às folhas nº **164**, sob o nº **AV-06-940**. **OBSERVAÇÃO: AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERO DE CPF:** Procede-se esta averbação, para ficar constando a **retificação** do número do CPF/MF do proprietário **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, qualificado no R-05, o qual foi **equivocadamente** digitado por parte do TABELIÃO SUBSTITUTO ANTERIOR no ano de 2007. Retificando para: **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, CPF/MF N°070.617.222-15**, conforme documentos apresentados, ficando cópias dos mesmos arquivados neste Tabelionato para dirimir quaisquer dúvidas. Ratificando todos os demais dados e informações do referido registro. Dou fé.

Óbidos (PA), 05 de maio de 2016.

A Of. Substituta: *[Signature]*

HELANNI DO AMARAL MOREIRA – CPF nº482.074.462-34

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO

CNPJ: 10.270.830/0001-20

Rua Dep. Raimundo Costa, 28

Óbidos

DANTON LUIZ BATISTAS GERAL

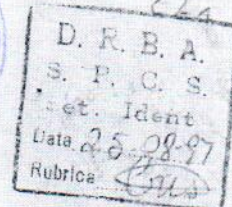
CPF/MF: 584.950.971-63

Trib. nº 005.367.032

Agência de Seguros
GERAL

Série H

nº 005.367.031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
REGISTRO CIVIL

Estado/Território de Pará
Comarca de Santarém
Município de Santarém
Distrito de Mojui dos Campos

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Oficial Vitalício do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 942, à fls. 01, do livro n.º B - 5Aux. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 27 de julho de 19 85, foi feito o casamento de OSÉ AUGUSTO RÊGO PEREIRA com MYRTA DA SILVA BASTOS*****

contraído perante o ~~Juzex~~ celebrante frei Gregorio Kemmer, O. F. M. e as testemunhas Antonio P. de Araujo e Cicera Queiroz de Araujo; brasileiros, casados, domiciliados e residentes em Santarém - Pará*****

Ele, nascido em Santarém - estado do Pará***** aos 28 de junho de 19 58. profissão Funcionário Público Federal, domiciliado e residente em Santarém - Pará, filho de Teotonio da Silva (Pereira e de Maria Neusa Rêgo Pereira, brasileiros, casados, residentes em Santarém - Pará*****

Ela, nascida em Belém - estado do Pará***** aos 09 de outubro de 19 65. profissão Telefonista, domiciliada e residente em Santarém - Pará***** filha de Roberto Ribeiro Bastos Filho e de Myrna da Silva Bastos, brasileiros, casados, residentes em Santarém - Pará***** a qual passou a assinar-se "MYRTA BASTOS PEREIRA"*****

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 nºs I, II e IV. do Código Civil Brasileiro.

Observações: casamento celebrado nos termos da Lei 1.110, de 23 de maio de 1950, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.*****

O referido é verdade e dou fé.
Mojui dos Campos-Pará, 13 de agosto de 19 85.

[Handwritten signature]
Francisco Pereira Pantoja
Oficial Vitalício

ela
D. R. B. A. S. P. C. S.
et. Ident.
Data 25-08-97
Rubrica
Concedido



JOÃO DE SOUZA ALHO 2º Estado João de Souza Alho Yubalza Rua da Mendonça Alho Rosaanda A. F. Lourida João de Mendonça Alho Escrevente Rua Floriano Peixoto, 497 Fone 422x1845 Santarém-Pará	Tab. JOÃO DE SOUZA ALHO 2. - Estado Rua Floriano Peixoto, 497 - Santarém Reconheço verdadeira a Firma <i>Alho</i> <i>de Francisco Yubalza</i> 17 SET 1985 Santarém, Ex. 1985,º de verdade <i>[Signature]</i>
---	--

Comercialina Correia Sussuarana
Escritório Jarambatão, Respon-
dente pelo Thular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quad. 2020
Doc. 24

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS BENTES – 1º OFÍCIO.

MARIA LUIZA PINTO BENTES.

TABELIÃ

WALDYR DE AZEVEDO BENTES

NATÉRCIA MARIA BENTES HENRIQUES

SUBSTITUTOS

CNPJ/MF N° 04.541.397/0001-80.
Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22.
(93) 547-1452.
ÓBIDOS – PARÁ – BRASIL.

LIVRO 142.
FOLHAS:107V.

ESCRITURA Pública de Resgate de Enfiteuse que nestas Notas fazem: como Outorgante o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, e como Outorgado **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Resgate de Enfiteuse virem ou notícias suas tiverem que aos vinte e seis (26) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e cinco (2.005), nesta cidade e comarca de Óbidos, estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Tabelionato, na Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas avindas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante: a Senhoria direta o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, inscrito no CNPJ/MF N° 05.131.180/0001-64, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional, **JAIME BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I. Reg. nº 2.147.579-SSP-PA., e do CPF/MF N° 120.550.852-04, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos – PA.; e de outro lado como outorgado foreiro **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da C.I. Reg. nº 5392812-SSP-PA, e do CPF/MF n.º 029.430.342-15, residente e domiciliado na cidade de Óbidos, na Trav. da Liberdade, nº 543, Bairro de Fatima; todos os presentes, capazes juridicamente, reconhecidos por mim, Tabelião Substituto, através dos documentos que me foram apresentados, dou fé. E pelo Outorgante, Município de Óbidos/PA - Prefeitura Municipal de Óbidos, através de seu representante legal, me foi dito, que de acordo com o Termo de Traspasse, datado de 18 de maio de 1.992, registrado às folhas 167 vº do Livro nº 24, da Prefeitura Municipal de Óbidos – PA., o domínio útil do Um terreno Aforado do Patrimônio Municipal de Óbidos, situado nesta Cidade, à Travessa das Pedreiras, s/n, nesta cidade de Óbidos, medindo nove (09) metros de frente por trinta e cinco (35) metros de fundos, ocupando uma área de 315, m², limitando-se pela frente, com a Travessa das Pedreiras; pelo lado direito, com a Rua Dep. Raimundo Chaves; pelo lado esquerdo, com terras de João Amaral Palhão; e, pelos fundos, com terras de João Correa Viana Filho; Matriculado e Registrado no Tabelionato Registro de Imóveis Bentes – 1º. Ofício da cidade e comarca de Óbidos – PÁ, no Livro 02 de Registro Geral, ficha n.º 940, sob o número R-03-940, foi adquirido pelo outorgado foreiros, **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, que tendo ele manifestado ao Outorgante o desejo de resgatar a **enfiteuse** mediante o pagamento da quantia de **R\$-175,00** (Cento e setenta cinco reais), de Laudêmio de 2,5% sobre o valor de R\$-7.000,00 (Sete mil reais), na forma do Art 693 da Lei 3.071 de 01/01/1.916 combinado com o art. 2.038 da Lei n° 10.406 de 10/01/2002, que já se encontra pago conforme TALÃO: Prefeitura Municipal De Óbidos. Secretaria Municipal De Fazenda. DAM – Documento de Arrecadação Municipal. N° DAM. 010147. EXERC: 2005. Nome: Carlos Abel Guimarães Lobato. ENDEREÇO: Trav. Da Liberdade, nº 543. Fátima. TRIBUTO: LAUDÊMIO. CÓDIGO RECEITA: 1314.00.00. REFERÊNCIA: 10/2005. INSC. MUNICIPAL: CIC: 029.430.342-15. VENCIMENTO: 19/10/2005. PARCELA: ÚNICA (13). BASE DE CÁLCULO: 7.000,00. VALOR: 175,00. TOTAL: 175,00. DT. LANÇAMENTO: 19/10/2005. Referente Autorização para extinção da Enfiteuse de terreno localizado na Trav. das Pedreiras, medindo 09m de frente por 35 ditos de fundos, ocupando uma área de 315m². Autenticação: 19/10/2005 – BANCO DO BRASIL – 11:16:05. 025611491 – 0062. COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA. CONVÊNIO: PMO CTA. MOVIMENTO. Código de Barras. 81680000001 75002975200 51019130000 01014720052. DATA DO PAGAMENTO 19/10/2005. VALOR TOTAL 175,00. NR. AUTENTICAÇÃO E.6CF.F48.142.319.BD0. Dando assint.



quitação geral e irrevogável, para em tempo algum ser exigido novamente e conforme autorização da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Obidos, devidamente assinada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, em exercício, Raimundo Cardoso de Araújo., datada de 21 de Outubro de 2005, ficando assim, extinto o emprazamento, de hoje em diante e passando o terreno acima descrito de plena propriedade de **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, e obrigando-se em todo tempo como se obriga pela licitude deste contrato e transmitindo na pessoa do Outorgado foreiro todo o seu domínio, posse, direito e ação no referido imóvel, desde já, por bem desta Escritura e cláusula Constituti. Então, pelo Outorgado foreiro, me foi dito, que na verdade se acha contratado com o Outorgante sobre o presente **resgate da enfiteuse**, aceitando-o pelo mencionado preço de R\$-7.000,00 (sete mil reais) sobre o qual foi recolhido o laudêmio acima mencionado, do que eu tabelião substituto, dou fé. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam comigo tabelião substituto. Eu, (a) Waldyr de Azevedo Bentes, Tabelião substituto, a digitei, a subscrevi e também assino. (a/a.) Jaime Barbosa da Silva. Carlos Abel Guimarães Lobato, Waldyr de Azevedo Bentes, **TRASLADADO** do original em a mesma data. Dou fé. - Eu, *Waldyr de Azevedo Bentes* tabelião substituto, o digitei, o subscrevi e assino em público e raso. (Válido somente com selo de segurança)

TABELIONATO BENTES-1º OFÍCIO

Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22 - **OBIDOS (PA)**, 26 de Outubro de 2.005.
Obidos - Pará - Brasil.
(93)547-1452

MARIA LUIZA PINTO BENTES
CPF/MF Nº 403.461.882-53

WALDYR DE AZEVEDO BENTES
CPF/MF Nº 005.045.722-53

NATERCIANA MARIA BENTES HENRIQUES
CPF/MF Nº 486.679.532-53



Waldyr de Azevedo Bentes EM FÉ DA VERDADE.

O Tabelião Substituto, *Waldyr de Azevedo Bentes*

Waldyr de Azevedo Bentes
CPF 005.045.722-53

TABELIONATO BENTES-1º OFÍCIO

Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22
Obidos - Pará - Brasil.



REGISTRO DE IMÓVEIS-COMARCA DE ÓBIDOS-PARÁ

Prenotado no Protocolo nº 1-A sob o nº 6.658 Folhas nº 082 vº Registrado no Livro nº 2, a Ficha 940, sob Nº **R-4-940**, referente à Matrícula nº940. OBS.: Registro da Escritura de Resgate de Aforamento ou Enfiteuse, lavrada em 26/10/2005, a favor de Carlos Abel Guimarães Lobato..Dou fé. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Óbidos (PA), 26 de Outubro de 2.005.

A Oficial

Waldyr de Azevedo Bentes
Waldyr de Azevedo Bentes
CPF/MF N° 005.045.722-53.

Estado do Pará, 1452
Poder Judiciário
Seio de Segurança TABELIONATO BENTES
Ato Geral 403.461.882-53
WALDYR DE AZEVEDO BENTES
CPF/MF Nº 005.045.722-53
Série B NATERCIANA BENTES HENRIQUES
CPF/MF Nº 486.679.532-53
Ato Geral
No 000106980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

TABELIONATO E REGISTRO DE IMOVEIS BENTES - 1º OFÍCIO.

MARIA LUIZA PINTO BENTES.

Tabeliã.

WALDYR DE AZEVEDO BENTES.

Substituto.

CNPJ/MF n.º 04.541.397/0001-80

☑ Rua: Marcos Rodrigues de Souza n.º 22.

☎: (93)3547-1452.

CEP: 68.250.000.

ÓBIDOS - PARÁ - BRASIL.

LIVRO N.º 142.

FOLHAS 170 vº a 171

ESCRITURA Pública de Venda e Compra de imóvel urbano, que nestas notas fazem, como vendedores, **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO e sua mulher,** e, como comprador **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA,** na declarada forma abaixo:

Saibam quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem ou notícias suas tiverem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e sete (2.007) aos vinte e três (23) dias do mês de Agosto (08), nesta cidade e comarca de Óbidos, estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Tabelionato, na Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 22, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte, como vendedores, **CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO**, aposentado, portador da C.I. Reg. n.º 5397812-SSP-PA., e do CPF n.º 029.430.342-15, e sua mulher, **ROSÁLIA DE JESUS FERNANDES LOBATO**, costureira, portadora da C.I. Reg. n.º 1.036.886-SSP-PA., e do CPF n.º 338.237.902-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa da Liberdade, n.º 543, Lourdes, nesta cidade e comarca de Óbidos - PA., os quais declararam expressamente sob as penas da Lei, que não são nem nunca foram contribuintes da Previdência Social como empregadores; e de outra parte, como comprador, **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, brasileiro, funcionário público federal, portador da C.I. Reg. n.º 5277512-SSP-PA., e do CPF n.º 029.430.342-15, casado em data de 27-07-1985, com **MYRTA BASTOS PEREIRA**, residente e domiciliados nesta cidade e comarca de Óbidos - PA., à Travessa Professora Cezarina das Graças Aquino, n.º 91; Centro;; todos os presentes, capazes juridicamente, reconhecidos por mim, Tabelião Substituto, através dos documentos que me foram apresentados, como os próprios de que trato, dou fé. E pelos Outorgantes vendedores, me foi dito, que de acordo com a Escritura Particular e Termo de Traspasse, lavrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Óbidos, em data de 18 de Maio de 1992, as folhas 167 verso do livro n.º 24, e Escritura de Resgate de Enfiteuse, lavrada nas Notas deste Tabelionato, às folhas 107 e verso do Livro n.º 142 em data de 026 de Outubro de 2.005., constituíram-se senhores e possuidores de **Um terreno** situado nesta Cidade, à Travessa das Pedreiras, hoje Professora Cezarina das Graças Aquino; s/n, bairro Centro, medindo nove (09) metros de frente, iniciando sua metragem com a esquina da Rua Deputado Raimundo Chaves, por trinta e cinco (35) metros de fundos, ocupando uma área de 315,0m2, limitando-se pela frente, com a Travessa hoje Prof. Cezarina das Graças Aquino; pelo lado direito, com a Rua Deputado Raimundo Chaves; pelo lado esquerdo, com o imóvel de João Amaral Palhão, hoje do comprador; e, pelos fundos, com terras de João Correa Viana; Matriculado e Registrado sob n.º R-04-940, à ficha 940 do livro 2-A, de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Óbidos; adquirido por compra feita a Luiz Adalto Guimarães Lobato e sua mulher, e por Resgate de Enfiteuse, conforme se evidencia da Escritura Particular/ Termo de Traspasse de Venda e Compra e Escritura de Resgate de Aforamento ou Enfiteuse, acima referidas; que possuindo referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos, taxas, hipotecas mesmo legais, contrataram com o Comprador por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, vender-lhe como vendido têm o imóvel acima descrito com todas as suas benfeitorias e servidões, sem limitação ou reserva alguma, pelo preço certo e ajustado de: **R\$-10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, que confessam e declaram já haverem recebido, em moeda corrente e legal do País, do Comprador, pelo que dão por pago e satisfeitos, dando ao mesmo Comprador, plena, geral e irrevogável quitação do valor recebido para não mais exigir, prometendo por si, seus herdeiros e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa, pura e

irrevogável essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o comprador **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras e transmitindo na pessoa dele comprador, todo o domínio, posse, direito e ação que no imóvel vendido possuíam, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pelo comprador, **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA** me foi dito que na verdade se acha contratado com os vendedores, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço certo, ajustado e mencionado de DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS (R\$-10.500,00), e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, de tudo dou fé. Em seguida foram apresentadas as seguintes, certidões: Certidão negativa, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, datada de 22/08/2.007, dizendo estar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos ou hipotecas legais ou convencionais que fica arquivada em Tabelionato. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal. O ITBI, Foi pago pelo talão seguinte: Prefeitura Municipal de Óbidos. Secretaria Municipal de Finanças. DAM- Documento de Arrecadação Municipal. D.A.M: nº 021905. Exercício 2.007. NOME. **José Augusto Rego Pereira**. Endereço: Trav. Cezarina Aquino, 91, Centro. Cód. Receita:1112.08.00 REFERÊNCIA: 08/2007. CIC: 07061722215. VENCIMENTO: 22/08/2007. PARCELA: ÚNICA (13); BASE DE CÁLCULO: 10.500,00. VALOR: 210,00..TOTAL: 210,00. DT. LANÇAMENTO: 22/08/2007. Autenticação mecânica: BANP 0120022AGO 031*****210,00RM 0300CX012 Referente a recolhimento de ITBI, de um terreno situado nesta cidade de Óbidos, à Trav. Cezarina Aquino, s/n, medindo 09m metros de frente por 35 metros de fundos, ocupando uma área de 315m2, adquirido por compra feita de Carlos Abel Guimarães Lobato e sua mulher, Rosália de Jesus Fernandes Lobato.. Pelos Vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não possuem quaisquer débitos de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. Certifico finalmente, que foi emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI) conforme IN/SRF E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na comigo, Tabelião Substituto. Dou fé. – Eu, Waldyr de Azevedo Bentes, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevi e também assino. (aa) Carlos Abel Guimarães Lobato. Rosália de Jesus Fernandes Lobato. José Augusto Rego Pereira.. Waldyr de Azevedo Bentes. – TRASLADADO bem e fielmente do original em a mesma data. Dou fé. Eu, *Waldyr de Azevedo Bentes*, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevi e assino em público e raso. -4- (Válido somente com selo de segurança).

ÓBIDOS (PA), 23 de Agosto de 2.007

Em fé *da* da verdade.

Waldyr de Azevedo Bentes
Waldyr de Azevedo Bentes – 005.045.722-53

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS -PA
Prenotado no Protocolo **1-B** sob o nº **7.012**, folha nº **09.vº** -
Registrado no Livro **2-B**, folhas nº **164**, sob nº **R-05-940**, matrícula nº **940**.
Observação: Registro da Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada em data de 23 de agosto de 2.007, as folhas 170 a 171 vº, do Livro nº 142 do 1º Tabelionato desta cidade, a favor de **JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA**, CPF nº 029.403.342-15

ÓBIDOS (PA), 23 de Agosto de 2007

O Oficial Substituto *Waldyr de Azevedo Bentes*
Waldyr de Azevedo Bentes CPF nº 005.045.722-53



TABELIONATO BENTES - 1º OFÍCIO
CNPJ/MF 04.541.397/0001-80
Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22
Óbidos - Pará - Brasil
(93) 3547 - 1452

MARIA LUIZA PINTO BENTES
CPF/MF Nº 403.461.882 - 53
WALDIR DE AZEVEDO BENTES
CPF/MF Nº 005.045.722-53

00026565
TABELIONATO BENTES - 1º OFÍCIO
CNPJ/MF Nº 04.541.397/0001-80
Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22
Óbidos - Pará - Brasil
CP/MF Nº 403.461.882 - 53
MARIA LUIZA PINTO BENTES
WALDIR DE AZEVEDO BENTES
00026565



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTEJAO
000.354.826
TABELIONATO SANTA MARIA, 1º Of.º
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 584.357.971-63

LIVRO N.º 2 - B

DATA 23 de agosto de 2.007.

MATRÍCULA N.º 940. Protocolo nº 7.012.

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO da Matrícula nº 940, à ficha 940 do livro 2-A deste Registro, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2005, de 05/09/2005, da Corregedoria Geral da Justiça das Comarcas do Interior, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 23 de Agosto de 2.007. O Of. Substituto

R-05-940. Protocolo 7.012. Data: 23/08-2.007: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício, às folhas 170v e a 171 do Livro nº 142, em data de 23 de Agosto de 2.007, o terreno a que se refere a presente Matrícula, foi adquirido por JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, brasileiro, funcionário público federal, portador da CI Reg. nº 5277512-SSP-PA, e do CPF nº 029.439.342-15, casado em data de 27-07-2.985, com MYRTA BASTOS PEREIRA, residente e domiciliado à Travessa Prof. Cezarina das Graças Aquino, nº 91, nesta cidade de Óbidos - PA., por compra feita a CARLOS ABEL GUIMARÃES LOBATO, aposentado, portador da C.I. Reg. nº 5397812-SSP-PA, e do CPF nº 029.430.342-15, e sua mulher, ROSÁLIA DE JESUS FERNANDES LOBATO, costureira, portadora da C.I. Reg. nº 1.036.886-SSP-PA, e do CPF nº 338.237.902-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa da Liberdade, nº 54B, Czarina das Graças Aquino, digo, residentes e domiciliados na Travessa da Liberdade, nº 54B, Lourdes, nesta cidade de Óbidos, pelo valor de R\$-10.900,00 (Dez mil e quinhentos reais), não havendo condições. Dou fé. ÓBIDOS (PA), 23/08/2.007. O Of. Substituto

AV-06-940 - PROTOCOLO: 9.826 - Data: 05/05/2016 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FOLHAS DE

CPF: Procede-se esta averbação, para ficar constando e retificação do número de CPF/MF do proprietário JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA, qualificado no R-05, e qual foi equivocadamente registrado por parte do TABELIÃO SUESTITUTO ANTERIOR no ano de 2007. Retificando para JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA; CPF/MF nº 070.617.222-15, conforme documentos apresentados, ficando cópias dos mesmos arquivados neste Tabelionato para dirimir quaisquer dúvidas. Retificando de todos os demais dados e informações do referido registro tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA, Selo de Segurança, tipo Geral, série "H", nº 05.367.031 e 005.367.032. Dou fé. Óbidos-PA, 05/05/2016. A Oficial Substituta: +++

CERTIDÃO

Referente Matrícula nº 940, fichas nº 940 do Livro 2-A e folhas 164 do livro 2-B.

Certifico que a presente cópia é reprodução é autêntica da matrícula a que se refere, em duas (02) folhas, extraída nos termos do Art. 19, Parágrafo 1º, da Lei Nº 6.015, de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé. - (Válido somente com selo de segurança).

ÓBIDOS (PA), 05 de maio de 2016.

A Oficial:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMÓVEL



Nº 2020000003

INSC. DO IMÓVEL 0000000494			
ENDEREÇO TRV CEZARINA AQUINO, 89 CENTRO CEP:68250000		Testada	24,00
LOC. CARTOGRAFICA 01.01.040.0206.0001		Area total Terreno	342,00
REF. LOTEAM 000 QDA Lote		Area da Unidade	140,00
REF. CONDOM. 000 BLOCO APT/CASA/LOJA		Area total Edificada	140,00
MATRICULA / REGISTRO CARTORIO			

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

9525 - JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA

Endereço

TRAV. CEZARINA AQUINO, 81
CENTRO ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

Documento

C.P.F. : 070.617.222-15

No. Requerimento

2020000003/2020

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 08 DE JANEIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/04/2020

COD. VALIDAÇÃO 2020000003



Impresso por SHEILA Em 08/01/20 às 12:20:09

Para validar essa certidão acesse o site <http://www.obidos.pa.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 28 de Janeiro de 2020, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Janio Bentes, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 28 de Janeiro de 2020, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 111/2020 processo nº 047/2020. Eu Janio Bentes, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 28 de Janeiro de 2020, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 29 de Janeiro de 2020, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Janio Bentes, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3333
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 29 de Janeiro de 2020, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu Janio Bentes, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 29 de Janeiro de 2020, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Janio Bentes, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 29 de Janeiro de 2020, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 047/2020-PMO

Ref. Solicita contratação para locação de imóvel situado na Travessa Professora Cezarina das Graças Silva de Aquino nº 91, esquina com a Rua Deputado Raimundo Chaves – Centro, para servir de sede para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Óbidos.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

11 – Gabinete do Prefeito.

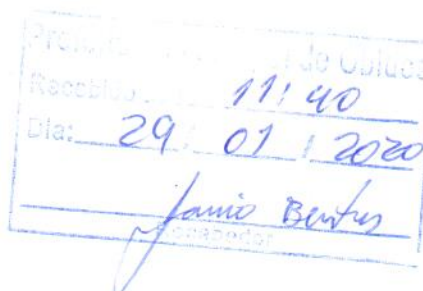
1111 – Gabinete do Prefeito.

14.182.0008.200.7 – Manutenção da Defesa Civil.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 29 de Januário de 2020.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMÓVEL



Nº 2020000003

INSC. DO IMÓVEL 0000000494			
ENDEREÇO TRV CEZARINA AQUINO, 89 CENTRO CEP:68250000		Testada	24,00
LOC. CARTOGRAFICA 01.01.040.0206.0001		Area total Terreno	342,00
REF. LOTEAM 000 QDA Lote		Area da Unidade	140,00
REF. CONDOM. 000 BLOCO APT/CASA/LOJA		Area total Edificada	140,00
MATRICULA / REGISTRO CARTORIO			

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

9525 - JOSÉ AUGUSTO REGO PEREIRA

Endereço

TRAV. CEZARINA AQUINO, 81
CENTRO ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

Documento

C.P.F. : 070.617.222-15

No. Requerimento

2020000003/2020

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 08 DE JANEIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/04/2020

COD. VALIDAÇÃO 2020000003



Impresso por SHEILA Em 08/01/20 às 12:20:09

Para validar essa certidão acesse o site <http://www.obidos.pa.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 28 de Janeiro de 2020, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Janio Bentes, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 28 de Janeiro de 2020, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 111/2020 processo nº 047/2020. Eu Janio Bentes, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 28 de Janeiro de 2020, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 29 de Janeiro de 2020, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Janio Bentes, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3333
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 29 de Janeiro de 2020, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu Janio Bentes, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 29 de Janeiro de 2020, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Janio Bentes, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 29 de Janeiro de 2020, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 047/2020-PMO

Ref. Solicita contratação para locação de imóvel situado na Travessa Professora Cezarina das Graças Silva de Aquino nº 91, esquina com a Rua Deputado Raimundo Chaves – Centro, para servir de sede para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Óbidos.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

11 – Gabinete do Prefeito.

1111 – Gabinete do Prefeito.

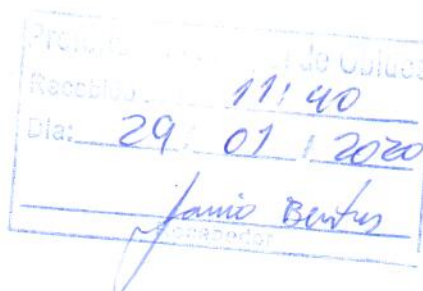
14.182.0008.200.7 – Manutenção da Defesa Civil.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 29 de Januário de 2020.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 - RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 396, de 20 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2020, e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2020;

CONSIDERANDO O Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013.

CONSIDERANDO-SE, neste contexto, a obrigatoriedade de regularizar e cumprir o prazo legal estabelecido no Art. 5 da Lei Municipal 4.282, de 06 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, que atuará no exercício financeiro de 2020, composta pelos seguintes servidores:

I – Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) EDILENON PINTO VIEIRA – Secretário;
- c) MARISA MOUSINHO MODA – Membro;
- d) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.

II – Suplentes:

- a) EDINEI SANTOS GOUDINHO;
- b) MARILENA CERDEIRA ELIZÁRIO;
- c) IAMILIA BRITO DE OLIVEIRA;





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



- d) FÁTIMA MARIA BAIMA DA ROCHA;
- e) CARLOS ALBERTO HENRIQUES e;
- f) MARCIANO FERREIRA SIQUEIRA.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, perceberá a remuneração do cargo "DAS – 201.10 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação", de conformidade com o anexo I, da Lei Municipal nº. 5.346, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 762**, de 20 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de dezembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de dezembro de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano